



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 452/2006.

EMENTA: Autoriza “Ad Referendum” deste Conselho, afastamento do País da Professora Adjunto nível 03 – MARGARETH FERREIRA DE SALES, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.0014183/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 03 – MARGARETH FERREIRA DE SALES, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2006, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar o estágio Pós-Doutoral na University of Michigan, Michigan – Estados Unidos das Américas, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de novembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =